



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 720, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e o tendo em vista o disposto na Lei nº 2.403, de 23 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 3.594, de 10 de junho de 2020, com a alteração dada pelo Decreto nº 3.730, de 11 de janeiro de 2021, **RESOLVE**,

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para a constituição do Conselho Municipal da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

- Presidente: **Fábio Roberto da Silva**
- Representante da Câmara de Vereadores: **Vereador José Aparecido Siqueira Campos**
- Representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais: **2º CAP. PM Aloísio Vargas Júnior**
- Representante do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais: **2º TEN. PM Marco Antônio de Oliveira Neto**
- Representante do Serviço Municipal de Promoção Social: **Fernanda Campos Brasil**
- Representante do Departamento Municipal de Saúde: **Josy Maria Cabral Ribeiro**
- Representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: **Marlene Carvalho**
- Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Turismo: **Ismael Aparecido da Silva**
- Representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Paraisópolis - CONSEPP: **Paulo José de Miranda**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

- Representante do Departamento Municipal de Obras e Serviços:

Clayton Silveira Ferraz

- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil: **Tuany Pereira**

Custódio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 136, de 9 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
em 1º de abril de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 720, de 1º/04/2022 foi publicada na data de 1º/04/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão